



# Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2024.

**Ementa:** Dispõe sobre a concessão de Diárias e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal:

**Artigo 1º** – Será concedida diária ao agente político e ao servidor da Câmara Municipal de Pesqueira, que se deslocar de sua sede a serviço ou em missão oficial, a título de compensação da despesa de alimentação e estadia.

**Artigo 2º** – As importâncias correspondentes às diárias serão requisitadas através de formulário próprio, devidamente autorizado pela autoridade competente e fornecidas antecipadamente ao respectivo funcionário.

**Artigo 3º** – Os valores das diárias a serem pagas estão grafados na tabela em Anexo e integrante deste ato.

**Artigo 4º** – As requisições de diárias serão autorizados pelo Presidente da Câmara ou pelo Controlador quando o Presidente for o requisitante, mediante Formulário de Solicitação de Diária.

**Artigo 5º** – As despesas de diária serão ordenadas pelo Presidente, mediante aposição de rubrica na Nota de Empenho respectiva.

**Artigo 6º** – A tabela, definida no artigo terceiro, esta expressa padrão monetário em reais (R\$).

**Artigo 7º** - Os Valores das diárias serão atualizados de acordo com a IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado.

**Parágrafo Único** - A atualização será feita de ofício, pela Tesouraria, com base na IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado, a cada 12 (doze) meses.

**Artigo 8º** - As diárias estão classificadas em três categorias funcionais conforme tabela anexa e enquadrada nas situações abaixo:



# **Câmara Municipal de Pesqueira**

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

---

§1º - A diária sem pernoite compreende as despesas com alimentação, transporte coletivo (ônibus, táxi, locação) e quaisquer outras despesas normalmente realizadas no desempenho das tarefas que motivaram a viagem, exceto pousada;

§2º - A diária com pernoite, além das despesas constantes no § 1º, inclui as despesas de pernoite, Acrescida de 50% (cinquenta por cento) quando o deslocamento for para outro Estado da federação.

**Artigo 9º** - Os valores estipulados nas diárias constituem os limites considerados adequados pela administração.

**Artigo 10** - Constitui anexo integrante desta Lei a TABELA DE DIÁRIAS.

**Artigo 11** - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 12** - Revogam-se as disposições em contrário.

Pesqueira, 25 de setembro de 2024.

---

**Lenivaldo Soares dos Santos**

Presidente



# Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

## TABELA DE DIÁRIAS

DISTÂNCIAS	PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES	SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO	DEMAIS SERVIDORES
MUNICÍPIOS ENTRE 10 E 100 KM	250,00	125,00	80,00
MUNICÍPIOS + DE 100 KM	500,00	250,00	160,00
OUTROS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	800,00	500,00	320,00

Pesqueira, 25 de setembro de 2024.

**Lenivaldo Soares dos Santos**

Presidente